



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1(um) ano, os membros a seguir relacionados para atuação junto aos Grupos de Trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem:

- I - Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural - GT4:
- a) ANDREA NICE SILVEIRA LINO LOPES, Procuradora do Trabalho da 9ª Região;
 - b) CHRISTIANO JORGE SANTOS, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo;
 - c) EDUARDO FERREIRA VALÉRIO, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo;
 - d) LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ, Promotora de Justiça do Estado da Bahia;
 - e) LUIS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS, Promotor de Justiça do Estado de Sergipe;
 - f) MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA, Procuradora de Justiça do Estado de Pernambuco;
 - g) MARIANA SEIFERT BAZZO, Promotora de Justiça do Estado do Paraná;
 - h) NÍVIA MÔNICA DA SILVA, Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais;
 - i) OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, Procurador de Justiça do Estado do Paraná;
- II - Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos -GT6:
- a) JAIME MITROPOULOS, Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

b) MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, Promotora de Justiça do Estado da Bahia;

c) MYRIAN GONÇALVES PEREIRA DO LAGO, Promotora de Justiça do Estado do Piauí;

d) SERGIO GARDENGHI SUIAMA, Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro;

e) THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

f) VALÉRIA DIEZ SCARANCE FERNANDES GOULART, Promotora de Justiça do Estado de São Paulo;

III - Grupo de Trabalho de Direitos da Pessoa com Deficiência - GT7:

a) EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA, Procuradora Regional da República em São Paulo;

b) LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS, Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

c) MARIA APARECIDA GUGEL, Subprocuradora-Geral do Trabalho;

d) NILCE CUNHA RODRIGUES, Procuradora da República no Estado do Ceará;

e) REBECCA MONTE NUNES BEZERRA, Promotora de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

f) WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Promotor de Justiça do Estado do Pará;

IV - Defesa da Educação - GT8:

a) DANIELA YOKOYAMA, Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais;

b) DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso;

c) EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI, Promotor de Justiça do Estado do Paraná;

d) MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, Promotora de Justiça do Estado de Alagoas;

e) MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO, Procuradora da República no

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado do Rio de Janeiro;

f) PAULO SILVESTRE AVELAR SILVA, Promotor de Justiça do Estado do Maranhão;

g) SIMONE DISCONSI DE SÁ CAMPOS, Promotora de Justiça do Estado do Goiás;

V - Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - GT9:

a) ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI, Promotora de Justiça do Estado de Santa Catarina;

b) PRISCILA MATZENBACHER TIBES MACHADO, Promotora de Justiça do Estado de Rondônia;

c) VALBERTO COSME DE LIRA, Procurador de Justiça do Estado da Paraíba;

d) YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO, Promotora de Justiça do Estado de Pernambuco;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2017.


JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA